EMENDA MODIFICATIVA 01/2019

APROVADO
25/11/19
Por Unanimidade de Votos

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 12/2019 – Executivo Municipal.**

O signatário da presente proposição, na forma Regimental, art. 127, apresenta emenda **MODIFICATIVA** a redação ao Projeto de Lei 12/2019, com a redação abaixo descrita:

Art. 1º - O **Anexo I**, no item Procuradoria Geral do Município, subitem **Assessor Jurídico**, passa a ter somente **02 cargos** de assessor jurídico, modificando de 04 para 02 cargos criados.

Art. 2º. O **art. 16**, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16. *Fica instituído o cargo de assessor jurídico, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e como requisito do cargo ser Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil."*

Art. 3º. Fica modificada o **Anexo I**, no item **Procurador Geral do Município**, Subitem Procurador Geral, modificando-se a Referência de Remuneração para **Código** de remuneração **18.**

Art. 4º. O **§ 4º** e seu inciso **IV**, do art. 7º, passa a ter a seguinte redação:

"§ 4.º *O sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO., é composta pelos seguintes órgãos e Autarquias Municipais de Administração Indireta que passam a ser criados ou reestruturados:*

...

IV. *Autarquias de Administração Indireta:*

a. *Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;*

b. *Instituto de Previdência Social do Município de Alvorada do Oeste"*

Art. 5º. O Anexo I, no Item SEMSAU, subitem Diretor de Epidemiologia, passa a ter a seguinte redação: "***Diretor de Endemias***". Fica modificada junto ao Anexo I, a Referência de Remuneração para **FG**, e código de remuneração **02.** Por conseguinte o **Anexo III**, no item que trata das competências dos cargos passa a ter a seguinte redação:

"Diretor de Endemias

Compete ao Diretor de depto de Endemias, sem prejuízo de outras atribuições inerentes ao cargo:"

Art. 6º. O Anexo I, no Item **SEMED**, subitem **Coordenador de Apoio ao Educando**, passa a ter a seguinte modificação para **Diretor de Apoio ao Educando**, com o código de remuneração **05.**

Art. 7º. Fica modificada o Anexo I, no item Gabinete do Prefeito, Subitem **Assessor de Assuntos Políticos Administrativos**, modificando-se a Referência de Remuneração para **Código** de remuneração **16.**

Art. 8º. Fica modificada o **Anexo I**, no item **Secretaria de Administração e Fazenda**, Subitem **Diretor Executivo de Assessoramento Contábil**, modificando-se a Referência de Remuneração para **Código** de remuneração **14.**

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2019.

Max Altamirando Araújo de Queiroz — **Marcos Paulo Ferreira**

Vereadores Proponentes